



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 30 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1321



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

DECRETO N° 052/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade Lei Municipal 611/2025 que dispõe sobre o orçamento do município para exercício de 2026, Art. 8º e 9º, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CULTURAL

Unidade: 017 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CULTURAL

Superávit financeiro

| | | |
|---------------|---|-----------|
| Cód. red.: 86 | 08.017.13.392.0019.2021.3.3.90.2.719.0000 Aplicações Diretas | 31.331,02 |
| | Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | |

Sub-Total: 31.331,02

Total Parcial Suplementado: 31.331,02

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte 2.799

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA - MS, 29 de junho de 2026


NAIR BRANTI

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 30 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: N° 1321



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



PORTARIA N° 10, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a extinção do benefício previdenciário de pensão por morte em razão de falecimento do dependente, e dá outras providências”.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Douradina – DINAPREV, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na legislação em vigor que rege a previdência municipal,

CONSIDERANDO que a pensão por morte é um benefício previdenciário de caráter previdenciário, destinado a garantir a subsistência dos dependentes do segurado falecido, conforme disposto na Lei Municipal Complementar n° 85/2021;

CONSIDERANDO que a legislação regente estabelece que o direito ao benefício se encerra para os filhos ou equiparados pelo falecimento do beneficiário;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da legalidade e da eficiência na gestão dos recursos previdenciários, garantindo a destinação adequada dos benefícios aos segurados e dependentes que efetivamente necessitam da proteção social;

RESOLVE :

Art. 1º DECLARAR a extinção do benefício previdenciário Aposentadoria Por Idade concedida a **ADEMAR FERREIRA**, em razão do seu falecimento ocorrido em 28/05/2026.

Art. 2º Determinar a cessação dos pagamentos do referido benefício, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Douradina/MS, 08 de junho de 2026.

Janaina Andrade Pires Cese
Diretora Presidente – DINAPREV
Portaria n° 067/2025





Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 30 de junho de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 05 - Edição: Nº 1321



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE MATERIA PUBLICADA NO DIODINA NA DATA DE 07/05/2026
ANO: 005 EDIÇÃO: 1282)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2024

PROCESSO: 53/2024

PREGÃO PRESENCIAL: 17/2024

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e **OCA AMBIENTAL LTDA - ME**

OBJETO – Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência, pelo prazo 12 (doze) meses, assim como o reajuste do valor contratado com base no IPCA-E no percentual de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses ao **Contrato nº 80/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos recolhidos no Município de Douradina - MS, para aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental integrante do SISNAMA em atenção à secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Douradina – MS.

Do Valor: Em razão do reajuste do valor contratado com base no IPCA-E no percentual de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passará o valor global estimado do contrato de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), para o valor de R\$ 70.463,25 (setenta mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) fracionados de acordo com a tabela abaixo;

| Cód. | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|--|---------|---------|----------------|---------------|
| 18333 | SERVICO DE DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS (LIXO DOMICILIAR) RECOLHIDOS NO MUNICIPIO DE DOURADINA-MS PARA O ATERRO SANITARIO DEVIDAMENTE LICENCIADO POR ORGAO AMBIENTAL INTEGRANTE DO SISNAMA | KG | 450.000 | R\$ 0,156585 | R\$ 70.463,25 |

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 80/2024, com início em 01/05/2026 e termino em 30/04/2027.

ASSINAM: Nair Branti – pela contratante – Marcos Duarte – pela contratada.
Douradina - MS, 30 de abril de 2026.

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2026

CODIGO E - SFINGE: 265C6A0E63AF43470219EE3600711379EAA54090

LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E EQUIPARADAS

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias do Município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).

Vencedor: SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA R\$ 75.790,00 - W LED ELETRICA LTDA R\$ 56.855,00 - KP MATERIAIS ELETRICO E CONSTRUCAO LTDA R\$ 85.503,80 - JL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 127.702,10.

Douradina - MS 25 de junho de 2026.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 a pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2026

CODIGO E - SFINGE: 265C6A0E63AF43470219EE3600711379EAA54090

LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E EQUIPARADAS

Vencedor: SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA R\$ 75.790,00 - W LED ELETRICA LTDA R\$ 56.855,00 - KP MATERIAIS ELETRICO E CONSTRUCAO LTDA R\$ 85.503,80 - JL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 127.702,10.

Douradina - MS 29 de junho de 2026.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, a prefeita municipal, homologa o objeto do

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2026

CODIGO E - SFINGE: 265C6A0E63AF43470219EE3600711379EAA54090

LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E EQUIPARADAS

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias do Município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).

Vencedor: SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA R\$ 75.790,00 - W LED ELETRICA LTDA R\$ 56.855,00 - KP MATERIAIS ELETRICO E CONSTRUCAO LTDA R\$ 85.503,80 - JL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 127.702,10.

Douradina - MS 29 de junho de 2026.

NAIR BRANTI - PREFEITA